INDICAÇÃO Nº 244/2020

Reforma da calçada no entorno da Escola Municipal e Estadual, Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da calçada no entorno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova, tendo em vista que a referida calçada está em péssimo estado, pois degradada pela ação do tempo.

Com a reforma desta calçada e implantação de calçada padrão (modelo tátil) e acesso especial para deficientes físicos, o referido educandário poderá melhorar seu aspecto, acolhendo de forma mais agradável a comunidade escolar.

Além disso, é preciso ressaltar o excelente trabalho realizado por todo o corpo docente e discente desta instituição de ensino, obtendo em diversos anos uma das melhores notas do IDEB de Toledo e também uma das melhores colocações do estado do Paraná. Portanto esta comunidade se faz merecedora deste investimento.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2020

RENATO REIMANN